



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

### PORTARIA N.º 126, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: Designa Secretário Municipal da Junta de Serviço Militar.

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Pato Bragado - PR, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar), **RESOLVE:**

**Art. 1.º DESIGNAR** o servidor **Airton Valdecir Schmitt**, matrícula funcional 2-7/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Execução – Função Auxiliar Técnico Administrativo, para prestar serviços à Junta de Serviço Militar do Município de Pato Bragado, na função de Secretário.

**Art. 2.º** Fica **DISPENSADO** da função de Secretário da Junta Militar do Município de Pato Bragado o servidor **Giovane Scaravonatto**, matrícula funcional n.º 9448-0/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo Colaborador Administrativo, função Auxiliar Administrativo.

**Parágrafo único:** A efetiva dispensa fica condicionada a liberação de acessos do novo designado.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de março de 2024.

  
**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico Nº 3051  
de 27/03/24 FL.  
Visto 